

EDITAL Nº 191/2021 - RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO Nº 23106.105396/2020-50

**EDITAL N. 191, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 060, de 15/01/2021 / Faculdade de Medicina / Área: Anatomia Humana. / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE (Dedicação Exclusiva).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova prática: 202100004056 - 0,00; 2,50; 0,00; 0,00. / 202100003942 - 2,50; 2,20; 4,30; 2,60. / 202100003995 - 0,00; 3,00; 4,90; 3,80. / 202101004200 - 3,00; 4,00; 5,30; 6,50. / 202100003993 - 3,50; 3,00; 3,80; 2,25. / 202100004019 - 0,00; 2,50; 5,80; 4,30.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova prática: não houve candidatos nessa condição.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova prática; nota da prova de títulos; e nova final no concurso: 202101004198 - 7,40; 9,00; 7,50; 9,00; 10,00; 8,40.

4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail cprov@unb.br para que seja dado o devido encaminhamento à Banca Examinadora.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE (Dedicação Exclusiva).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova prática: 202101004306 - 3,80; 4,90; 5,30; 8,40. / 202101004173 - 0,00; 4,20; 0,00; 0,00. / 202101004084 - 0,00; 4,60; 4,70; 0,50. / 202101004296 - 0,00; 0,00; 0,00; 0,00.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova prática: não houve candidatos nessa condição.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova prática; nota da prova de títulos; e nova final no concurso: não houve candidatos nessa condição.

4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail cprov@unb.br para que seja dado o devido encaminhamento à Banca Examinadora.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva
Decana de Gestão de Pessoas (E.E)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7220475** e o código CRC **491E5E9E**.



Referência: Processo nº 23106.105396/2020-50

SEI nº 7220475